



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 120

Recife, 10 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CODAI.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 120, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 869/2019-GR, de 10 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014197/2019-15,

RESOLVE:

Compor a Comissão de Ética da UFRPE nos seguintes termos:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1097536, na condição de membro suplente, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Dispensar, em decorrência, o(a) servidor(a) MARIA VERONICA TENORIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653458, da referida comissão.

PORTARIA Nº 870/2019-GR, de 10 de julho 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004247/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/09/2018, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EDMILSON RAMOS DA SILVA
Nº SIAPE	1163242
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ

PORTARIA Nº 871/2019-GR, de 10 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014969/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenadora de Bacharelado em Agroecologia, o(a) servidor(a) JOANNA LESSA FONTES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2171015, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 872/2019-GR, de 10 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014969/2019-19,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) de Bacharelado em Agroecologia, o(a) servidor(a) ARISTEU PORTELA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2870416, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 828/2019-PROGEPE, de 10 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009347/2019-79,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807212, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 335/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 05/07/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/07/2017 a 02/07/2019	03/07/2019

PORTARIA Nº 829/2019-PROGEPE, de 10 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011325/2019-79,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1283470, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 336/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 05/07/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	27/07/2017 a 26/07/2019	27/07/2019

PORTARIA Nº 830/2019-PROGEPE, de 10 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008578/2019-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) UGO LIMA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2299464, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 342/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 05/07/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2017 a 20/05/2019	06/06/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 082/2019-CODAI, de 10 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - INCLUIR o seguinte membro para integrar a Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico do 2º Semestre 2019, constituída mediante Portaria Nº 073/2019-CODAI, de 14 de junho de 2019, permanecendo os demais termos inalterados:

Comissão do Encontro Pedagógico do 2º Semestre 2019			Carga-horária Semanal
Titular	Silvana Soares Brandão	SIAPE nº 0384955	03 horas

PORTARIA Nº. 083/2019-CODAI, de 10 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - AUTORIZAR a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo da Portaria nº 065/2019-CODAI, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 098, de 31 de maio de 2019.

Art. 2. – DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI